



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999 (14) 664-1661



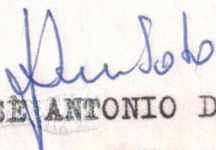
INDICAÇÃO Nº 95/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que tome as devidas providências no que tange a notificar os proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes das ruas centrais de nossa cidade, objetivando evitar que seus fregueses coloquem mesas e cadeiras sobre os passeios públicos.

JUSTIFICATIVA

Não é justo deixarmos os pedestres de nossa cidade disputarem o leito viário das ruas com os veículos, uma vez que as calçadas, construídas para sua locomoção se encontram tomadas por mesas e cadeiras. Isto causa um grande desconforto, principalmente para os idosos, além do grande risco de acidentes, sofrem também com o problema as crianças e os deficientes.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1.999.


JOSE ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

João Prefeito Municipal
04 / 10 / 1999

PRESIDENTE

Examinado
pel. Ofício 1661